



RESOLUÇÃO Nº. 1178/2020

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 213ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2020, de forma on-line, através da plataforma digital <https://meet.google.com/qmm-vroo-awy>

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as atas das 212ª Reunião Ordinária, 82ª e 83ª Reuniões Extraordinárias do Conselho Estadual de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 22 de setembro de 2020.

Milene da Silva Weck Terra

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1178/2020 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde

Anexo

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES ATA – 212ª Reunião Ordinária – Ano 2020 20 de agosto de 2020

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma digital web.conf.prodest.es.gov.br/ces, para a 212ª (ducentésima décima segunda) Reunião Ordinária no período de 14 às 18 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Carlos Reblin e do Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as): Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da saúde), Marília Coser Mansour (Ministério da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Mauricio Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Isabella Recla Segatto (SINDFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

(SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Anselmo Dantas (SINODONTO), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luís Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDIPÚBLICOS), Fabiana Deluca (FEATES), Débora Randov de Oliveira (FETAES), AguiBERTO Oliveira de Lima (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Silvío Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadaís Filho (SINDINAPI/ES), Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Humberto Mileip Duarte Machado (SINDIPOL), Alexandro Martins Costa (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA), Lígia Pereira Andreati (FEAPAE). Justificaram a ausência: Elci Lobão Medeiro, José Sezenando (ANAMA), Pedro da Silva (ANAMA). O secretário executivo, Alexandre de Oliveira Fraga, fez a verificação de quórum regimental e o presidente Luiz Carlos Reblin iniciou a sessão. O conselheiro Gilson Mesquita de Faria informou sobre a dificuldade de ouvir a reunião devido a plataforma utilizada para transmissão da mesma. José Tadeu Marino informou que não tem dificuldades em ouvir a mesma. Maria Maruza Carlesso solicitou inclusão de ponto de pauta para discutir e aprovar um documento com a posição do CES sobre a violência sofrida pela menina de 10 anos do município de São Mateus que teve repercussão nacional. Em regime de votação, a inclusão de pauta foi aprovada por 17 (dezessete) votos a favor, 1 (um) contra e 4 (quatro) abstenções. Durante a votação os conselheiros Tadeu Marino e Mansour Cadaís Filho manifestaram-se e disseram que esse tema tem que ser melhor discutido e de uma forma mais ampla, não somente com aprovação de um documento com a posição do CES. Gilson Mesquita de Faria também se manifestou durante a votação e corroborou com os conselheiros e acrescentou que o CES necessita discutir o protocolo usado nos hospitais de Uberlândia e de Pernambuco que tratam sobre o aborto legal para serem implantados no estado. Após a votação, AguiBERTO Oliveira de Lima solicitou questão de ordem e disse sobre a dificuldade de som e imagem da transmissão da reunião, solicitou que a Secretaria Executiva se atente para que essas dificuldades técnicas não prejudiquem o debate e a participação dos conselheiros. Solicitou ainda inclusão de pauta sobre a inclusão, pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), donexo causal com relação a COVID-19 para os trabalhadores da educação e da saúde, segundo o mesmo, isso vai possibilitar estabelecer uma repercussão específica de direito previdenciário a parte afetada. Esclareceu que se não for possível essa discussão na reunião atual que seja prioridade para a próxima. Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu que o assunto proposto pelo conselheiro poderá ser debatido no ponto de pauta 5.2- Protocolo para a retomada das atividades na rede de ensino no estado do Espírito Santo-, que discute a portaria conjunta da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e da Secretaria de Estado da Educação (SEDU). AguiBERTO Oliveira Lima disse que desde que também seja discutido a inclusão dos trabalhadores da saúde na questão do nexocausal concorda com a discussão do tema no ponto 5.2. Rute Cristina de Queiroz Costa solicitou a retirada do ponto de pauta 5.2 porque tem muitas dúvidas sobre o protocolo que será apresentado e solicitou ainda que seja marcado uma reunião extraordinária para discutir o tema e que para a discussão estejam presentes todos os técnicos da SESA que produziram o documento. Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu que segundo o regimento do CES é direito do conselheiro a retirada do ponto de pauta da reunião e sem a necessidade de votação, sendo que o tema automaticamente vira ponto de pauta da próxima reunião. Gilson Mesquita de Faria solicitou a retirada do ponto de pauta 4- Discussão acerca do processo de eleições para a presidência e Mesa Diretora do CES-, solicitou ainda que as reuniões presenciais voltem a acontecer a partir do dia 31 de agosto para a discussão do ponto 4 (quatro) e sobre a questão do protocolo dos hospitais de Uberlândia e de Pernambuco sobre a questão do aborto legal. Antônio Carlos do Nascimento propôs que a Mesa Diretora elabore a pauta da reunião do Colegiado e esta seja aprovada pelo Pleno e solicitou que o ponto de pauta 4 seja retirado porque a votação para presidente deve acontecer por segmento e não deve acontecer em reunião extraordinária. Luiz Carlos Reblin esclareceu que o ponto de pauta 4 (quatro) foi retirado por solicitação anterior do conselheiro Gilson Mesquita de Faria. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva solicitou esclarecimento do motivo que se voltou a utilizar a plataforma da PRODEST para a transmissão da reunião, visto que a mesma havia apresentado vários problemas. Solicitou esclarecimento ainda sobre a divulgação do link da reunião, visto que não recebeu com antecedência e por isso entrou atrasado na reunião. Solicitou que as pautas que discutem as ações do governo fossem tratadas em reuniões extraordinárias, já que quando apresentadas no Conselho não cabem mais discussões, sugestões,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

alterações, proposições, porque são ações já definidas, e pensa ser importante garantir o espaço do Conselho para outras discussões. Luiz Carlos Reblin esclareceu que a plataforma da PRODEST é a oficial do governo e onde são realizadas todas as reuniões oficiais, mas o governo realizou uma licitação para a compra de uma plataforma comercial e logo estará disponível para ser utilizada para as reuniões das secretarias e conseqüentemente do CES. Solicitou ainda a compreensão e colaboração de todos enquanto não for possível utilizar outra plataforma a não ser da PRODEST. Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu que o link da reunião foi divulgado na convocação da mesma e que foi publicada no Diário Oficial, encaminhada por e-mail para os conselheiros e ainda o link foi repassado por mensagem para os números de celulares de todos os conselheiros. Aguiberto Oliveira Lima sugeriu que para as próximas reuniões fossem testadas outras plataformas gratuitas disponibilizadas na internet e que são melhores que a utilizada atualmente. Alexandre de Oliveira Fraga leu os informes e o expediente. Ponto 1. Informes, Indicações e Expediente. 1.1 Informes. 1.1.1 Pedido de Licença para disputar Eleições Municipais feito pelos conselheiros Jânio Jacinto Araújo e Rita de Cássia Olímpio Martins no período de 15/08/2020 a 15/11/2020; 1.1.2 Of. ISCMV 134/2020 – Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Recebimento de Recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais no valor de o valor de R\$ 400.000,00, referente ao convênio 851079/2017; 1.1.3. Of. AEBES 041/2020 – Hospital Evangélico de Vila Velha – Recebimento de Recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais no valor de o valor de R\$ 460.000,00, referente aos convênios 9014/2020, 9017/2020, 9011/2020 e 9004/2020. 1.2 Expediente. 1.2.1 Recomposição da Mesa Diretora do CES em face a substituição do conselheiro Sidney Parreiras de Oliveira que passou à condição de suplente. Para seu lugar, assumirá o conselheiro Antônio Carlos Nogueira do Nascimento, 2º Suplente da bancada dos usuários. 1.2.2 Substituição da conselheira Rita de Cássia Olímpio Martins. Para seu lugar, a bancada dos trabalhadores da Saúde deverá indicar um representante, tendo em vista não haver registro de suplentes. Luiz Carlos Reblin sugeriu que o segmento dos trabalhadores escolhesse o representante após a reunião e apresentassem o indicado na próxima reunião. Maria Maruza Carlesso sugeriu se houvesse alguém interessado que se manifestasse, porém não houve manifestação. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento informou que a conselheira Valeska Fernandes Moraes ficou na terceira suplência de representante dos trabalhadores na eleição para a Mesa Diretora e informou ainda que retira seu nome para compor a Mesa Diretora do CES como representante dos usuários. Luiz Carlos Reblin disse que diante da retirado do nome de Antônio Carlos Nogueira do Nascimento a bancada do segmento dos usuários deverão indicar um nome para a Mesa Diretora e apresentar na próxima reunião. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento informou que a Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Conselho Gestor recebeu ofício informando sobre a licença do conselheiro gestor João Carlos Barata para disputar eleições municipais. Gilson Mesquita de Faria falou sobre o novo hospital infantil da Serra que será administrado pela AEBES e que isso não foi discutido no Conselho, além disso falou também sobre o novo perfil hospitalar dos Hospitais Jaime dos Santos Neves e Dório Silva que será implantado pela SESA que também não está sendo discutido no CES. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento sugeriu que para a discussão do novo perfil hospitalar dos hospitais Jaime dos Santos Neves e Dório Silva fosse convidado os conselhos gestores dos mesmos. Mansour Cadais Filho sugeriu que para as próximas reuniões fosse colocado em pauta a discussão sobre a “ligadura” de pessoas em situação de rua. Disse ainda sobre as emendas parlamentares destinadas à saúde que não são discutidas no Conselho e que seus recursos muitas vezes não são destinados para atender as reais necessidades da política de saúde. Esclareceu que aguarda retorno da Vigilância Sanitária Estadual quanto às questões da UPA de Guarapari, visto que o relatório apresentado pela mesma não condiz com o relatório encaminhado ao Ministério Público. Solicitou retorno do Secretário de Saúde quanto seus questionamentos ao conselheiro Paulo Roberto Alves. Ponto 2. Aprovação da Ata da 211ª Reunião Ordinária, 80ª e 81ª Reuniões Extraordinárias do CES. Alexandre de Oliveira Fraga informou que as atas foram encaminhadas com antecedência para os conselheiros e que as sugestões foram incorporadas nos documentos. A ata da 211ª Reunião Ordinária foi aprovada por 18 (dezoito) votos a favor, 0 (zero) contra e 4 (quatro) abstenções. Durante a votação Antônio Carlos Nogueira do Nascimento sugeriu que o Conselho solicite ao Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria do Jetibá cópia da Lei do Conselho e do Regimento Interno, porque, segundo o mesmo, os membros do Conselho Municipal foram indicados pelo prefeito do município. O conselheiro Gilson Mesquita de Faria declarou abstenção da aprovação das atas porque não concorda com as reuniões on-line. A ata da 80ª Reunião Extraordinária foi aprovada por 19 (dezenove) votos a favor, 0 contra e 4 (quatro) abstenções. A



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

ata da 81ª Reunião Extraordinária foi aprovada por 20 (vinte) votos a favor, 0 (zero) contra e 4 (quatro) abstenções. O conselheiro Gilson Mesquita de Faria declarou seu voto de abstenção. Ponto 3. Relato das Comissões e Comitês Intersetoriais do CES. Alexandre de Oliveira Fraga informou que no mês de agosto somente a Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher reuniu-se e que a Comissão encaminhou 4 (quatro) propostas de recomendações para apreciação do Pleno. A conselheira Denice Silva Gonçalves, coordenadora da Comissão, relatou que a Comissão está reunindo-se on-line regularmente e que na última reunião foi debatido o tema saúde mental das mulheres e disse que a Comissão trabalhará diversos temas sobre saúde da mulher e principalmente os preconizadas na 16ª Conferência Nacional de Saúde. Disse ainda que as reuniões contam sempre com a participação de convidadas para discutir determinados assuntos. Explicou que a Comissão não se posicionou em tempo sobre a situação da menina de 10 anos que sofreu violência, mas como coordenadora da mesma destacou algumas questões: que criança não é obrigada por lei ter filho de abusador; que houve objeção de consciência dos médicos do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM), que é um direito garantido no Código de Ética dos mesmos; e que precisa-se considerar a peculiaridade de todo o processo para que não se incentive o infanticídio, visto que, segundo a conselheira, no útero a criança não tem defesa. Destacou ainda que o estado tem que enfrentar o problema do grande número de crianças vítimas de abuso sexual. Por fim, informou sobre as outras comissões e comitês que participa, disse sobre os problemas técnicos e contratuais com relação aos Serviços de Residências Terapêuticas do estado, que necessitam serem resolvidos pela SESA com urgência. Informou que o Comitê de Primeira Infância informou não está reunindo-se, assim como a Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES). Aguiberto Oliveira Lima destacou a situação das mulheres monoparentais trabalhadoras que nessa época de pandemia, em que os filhos não estão estudando, estão enfrentando maiores dificuldades e estão desamparadas pelas políticas públicas, sugeriu que essa questão seja discutida na Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher. Gilson Mesquita de Faria parabenizou a coordenadora da Comissão pelo trabalho e destacou a situação de violência sexual vivenciada por muitas crianças no estado. Destacou também que o HUCAM oferece um serviço de psicologia para vítimas de violência que não funciona e o que hospital não realizou o procedimento do aborto legal na menina de 10 (dez) anos porque não tem o mesmo protocolo de hospitais como de Uberlândia e Recife. Solicitou que o Secretário de Saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Junior, implante no estado o protocolo sobre aborto e interrupção de gravidez usado nesses hospitais, solicitou ainda que o governo faça campanha nas escolas sobre a questão do abuso sexual e da pedofilia. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que a discussão sobre a violência sexual de crianças tem que ser mais ampla, porque é uma questão social e familiar, e deve ser realizada juntamente com a Vara da Infância e que os hospitais deveriam comunicar ao CES quando crianças vítimas de violência engravidassem para que o mesmo acompanhasse a situação posteriormente juntamente com outras políticas. Tadeu Marino parabenizou Denice Silva Gonçalves pelo trabalho da Comissão e disse que a situação da menina de 10 anos vítima de violência é uma dentre tantas outras, por isso, destacou que o CES deve fazer mais do que um documento expressando sua posição, deve realizar um debate mais amplo com pauta em uma reunião do Colegiado e discutir o serviço de referência do estado para abortamento legal. Esclareceu que o HUCAM tem profissionais qualificados para a realização do aborto legal, mas tem-se que discutir a questão da objeção de consciência, porque, segundo o conselheiro, não pode um serviço inteiro ter objeção de consciência e não realizar um procedimento previsto em lei e que tem protocolo no Ministério da Saúde. Milene Silva Weck parabenizou a conselheira Denice Silva Gonçalves pelo debate que a mesma está proporcionando na Comissão com convidados qualificados sobre os assuntos discutidos. Destacou que a escola muitas vezes é o primeiro lugar a identificar a violência contra as crianças, por isso, segundo a conselheira tem um papel importante pra encaminhar as situações e também de prevenção. Contudo, ressaltou que nos últimos anos há em alguns municípios do Espírito Santo a tentativa de coibir, censurar o trabalho nas escolas com relação a educação sexual das crianças e adolescentes. Ressaltou que há a necessidade de um trabalho conjunto da política de educação, saúde e assistência para se trabalhar essas questões na escola. Destacou ainda que a proposta de elaboração de documento do conselho com relação a situação da menina de 10 anos violentada é válida porque o CES tem que se posicionar e essa é uma ação mais imediata e também concorda com os outros conselheiros de uma pauta mais ampla sobre o assunto que é uma questão mais a médio e longo prazo. Destacou que o direito da criança em questão foi negado e que a mesma teve que se deslocar para outro estado para



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

que esse direito fosse efetivado e a violência psicológica que esta criança está passando tem que levar a uma discussão sobre como os serviços no estado estão agindo diante desse tipo de situação. Willian Fontes inicialmente destacou que o estado do Espírito Santo é um dos mais violentos do país. Esclareceu ainda que é preciso conhecer o serviço psicológico do HUCAM para as vítimas de violência, seus protocolos, porque, segundo o conselheiro, é um serviço que funciona, mas tem suas devidas restrições e sigilos a serem seguidos para resguardar e proteger a vítima, assim como tanto outros serviços no estado que atendem vítimas de violência, por isso muitas vezes a população desconhece o trabalho realizado. Esclareceu que não foi por incompetência da SESA e do governo do estado que a criança de 10 anos vítima de violência foi obrigada a realizar o procedimento de abortamento fora do estado, visto que, segundo o conselheiro, a SESA e o governo estadual tem pouca governabilidade sobre o HUCAM, já que é um hospital federal, sendo que a instituição é de responsabilidade do governo federal e do Ministério da Saúde, desta forma a SESA não tem culpa que o hospital não realizou o abortamento legal na criança. Sugeriu que fosse feita uma nota de repúdio contra a equipe médica que não atendeu a criança no HUCAM e nota de apoio a família da vítima. Por fim, destacou que concorda com a fala da conselheira Milene Silva Weck sobre a questão da importância da educação sexual nas escolas para o combate a violência sexual e que uma parcela da população que se horroriza, pede pena de morte para quem comete violência sexual é a mesma que combate, por defesa da escola sem partido, o trabalho dos educadores nas escolas públicas com relação ao tema. Luís Tupinambá Bitencourt da Silva disse que como representante do SINDIPÚBLICOS se isentará em assinar a nota de repúdio com relação ao caso da menina de 10 anos que sofreu violência, porque, segundo ele, mais uma vez se responsabilizará o trabalhador da saúde pela situação, em um momento em que várias categorias de trabalho estão reivindicando melhores condições de trabalho e o governo do Espírito Santo não está conseguindo atender essas reivindicações. Disse que não concorda com a fala do conselheiro Willian Fontes com relação a não responsabilidade do governo estado, é de reponsabilidade do estado manter uma política que atenda a população, inclusive no caso que está sendo discutido. Destacou que há tempos as políticas públicas vem sendo atacadas, que a Constituição Federal de 88, que é de base social, tem sido atacada, acarretando desta forma uma precarização das políticas públicas, através de política de ajuste fiscal, retirada dos direitos dos trabalhadores, cerceando a participação do população na discussão da política pública. Disse ainda que a situação da menina de 10 anos não é incomum nos hospitais e que o estado não tem uma política que atenda esse tipo de demanda. Destacou que o CES está perdendo o espaço de debate da política pública, porque rotineiramente a gestão apresenta ao Conselho ações que já estão sendo implementadas e não cabem mais discussão. Sugeriu que fosse realizado um amplo debate com os conselhos profissionais de enfermagem, de medicina, com instituições para que a discussão não fique concentrada somente na situação da menina. Mansour Cadaís Filho disse que é necessário um debate mais amplo com relação a situação da menina de 10 anos e que não deve ser realizado de forma intempestiva, visto que o ideal, segundo o mesmo, é o CES junto com a SESA pensar propostas para atendimento desse tipo de demanda. Maria Maruza Carlesso disse que o debate está fugindo da pauta, porque não estão discutindo as recomendações propostas pela Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher e parabenizou a conselheira Denice Silva Gonçalves pelo trabalho na Comissão e pelas propostas de recomendações. Disse que gostaria que as recomendações fossem aprovadas por aclamação porque são muito relevantes. Relatou que participou da última reunião da Comissão e a convidada trouxe um importante debate sobre saúde da mulher. Sobre o tema da menina de 10 anos disse que não concorda com as críticas feitas sobre o HUCAM, porque é um hospital com destaque, que produz importantes pesquisas e com profissionais muito competentes, e se algum profissional deixou de atender a demanda fez de acordo com a ética e que se não existe um protocolo que atenda a demanda que se faça um novo protocolo. Destacou que a criança não ficou desamparada, a equipe do HUCAM disse que não tinha condições seguras de realizar o procedimento, então a criança foi encaminhada outro estado, desta forma, ressaltou que a criança não ficou desamparada, teve seu direito garantido. Elizabeth disse que é a favor da moção, mas que representa uma entidade que não assinará, porque o assunto é muito complexo. Disse que esse assunto tem que ser melhor debatido porque essa não foi a primeira vez que aconteceu, que é um assunto que deveria ser tratado nas escolas, nas igrejas, na sociedade como um todo. Nésio Fernandes de Medeiro Junior relatou sobre o caso da menina de 10 anos de São Mateus que sofreu violência. Disse que inicialmente a menina foi atendida em um hospital em São Mateus e após a identificação da gravidez a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

mesma foi encaminhada ao Conselho Tutelar, que assumiu a condução e a tutela do caso. Informou que o fluxo de atendimento na saúde não foi respeitado, visto que o Conselho Tutelar encaminhou a criança para atendimento na rede de saúde municipal, quando deveria ser encaminhada para o Programa de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual (PAVIVIS) do HUCAM que é responsável por esse tipo de demanda. Relatou que a todo o momento nos atendimentos recebidos em São Mateus a criança e sua família eram desencorajadas a praticarem o aborto legal. Explicou que assim que foi informado que o fluxo de atendimento à criança não foi cumprido e que o obstetra do município informou que a criança teria condições de realizar o parto, solicitou o imediato encaminhamento da mesma ao PAVIVIS, onde recebeu atendimento. Explicou que após a recusa do HUCAM em realizar o procedimento necessário para o abortamento, que era a vontade da família e da criança, a SESA contactou várias instituições para a realização do procedimento, porém como no Espírito Santo, segundo o Secretário, não há na rede pública e particular instituição estruturada e organizada para realizar o procedimento, a criança foi encaminhada para um hospital em Pernambuco. Destacou que o melhor para a criança foi realizar o tratamento fora do domicílio, com uma equipe de excelência, com profissionais altamente capacitados e que se garantiu o direito de escolha da mesma e da família. Disse que, diante da situação, o SUS no Espírito Santo tem que dar esse salto de qualidade o mais rápido possível e garantiu que fará todos os esforços possíveis para que o estado tenha um serviço de referência para atendimento desse tipo de demanda sem que os profissionais tenham a relativa objeção de consciência. Disse ainda que a gestão não se furtará de garantir o direito da infância e juventude e de qualquer mulher nesse estado, e para isso será preciso constituir muitos espaços de debate institucional e político com o controle social, porque sem o apoio do controle social haverá mais dificuldades para construir um serviço organizado e estruturado, e o serviço somente irá se consolidar se for uma obra reivindicada e apoiada pelo controle social. Maria Maruza Carlesso sugeriu que as recomendações fossem votadas em bloco. Como não houve manifestação contrária, sua sugestão foi acatada. Gilson Mesquita de Faria solicitou questão de ordem e solicitou que se verificasse o quórum da reunião, solicitou ainda um adendo nas recomendações para que fosse incluído sobre a implantação do serviço de referência para abortamento legal da qual o secretário falou. Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu que as quatro propostas de recomendações não tratam especificamente sobre o assunto abordado pelo Secretário de Saúde. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento solicitou questão de ordem e também solicitou a verificação do quórum da reunião. O Secretário Executivo verificou o quórum da reunião e o Presidente deu prosseguimento a reunião. Em regime de votação, as recomendações foram aprovadas com 21 (vinte e um) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenção. Gilson Mesquita solicitou questão de ordem e solicitou que a Secretaria Executiva informasse sobre as pessoas presentes na reunião que não são conselheiros, quem são as pessoas e quais segmento pertencem. Alexandre de Oliveira Fraga informou não ser possível, porque muitas pessoas que estão presentes na reunião não se identificaram. Luiz Carlos Reblin esclareceu que na reunião ainda estão presentes vários técnicos da SESA que tem relação com os temas que serão abordados no próximo ponto de pauta. Ponto 4. Discussão acerca do Processo de Eleições para Presidência e Mesa Diretora do CES (retirado da pauta por solicitação dos conselheiros Gilson Mesquita e Antonio Carlos Nogueira do Nascimento). Ponto 5. Avaliação das Ações de Combate ao COVID-19 no ES. Luiz Carlos Reblin atualizou os dados sobre a COVID-19 no estado, informou que do total de casos confirmados, 2,09% foram a óbito, que atualmente há uma queda consolidada de casos na região da Grande Vitória e na Região Sul e uma estabilidade nas Regiões Central e Norte. Destacou que o estado tem diferentes momentos da pandemia, visto que o comportamento da doença não é igual em todos os municípios, cada município tem seu momento de expansão, estabilidade e queda, por isso, segundo o mesmo, ainda há um grande número de notificações de casos de COVID-19. Informou que a queda do número de casos de modo geral, possibilitou a transformação de leitos hospitalares que estavam sendo utilizados para atendimento de COVID-19 em leitos para outras demandas. Esclareceu que se a doença continuar no ritmo de queda atual, espera-se que em setembro haverá uma redução considerável no número de óbitos e de casos. Explicou que a SESA elaborou os protocolos para retorno das aulas e que estão sendo preparados os protocolos para eventos corporativos e para eventos sociais. Com relação ao retorno às aulas, esclareceu que num primeiro momento as crianças menores não retornarão, porque ainda não há segurança para isso, que existe um comitê composto por vários atores que discutem sobre o assunto, que a SESA definirá com base na indecência de casos e de óbitos o momento de retorno às atividades escolares. Destacou que todas as



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

atividades, seja de trabalho, de lazer, de estudo, de prestação de serviço, terão protocolos e serão realizadas de forma diferente até que uma proteção definitiva seja produzida. Ponto 5.1. Retomada e reagendamento das consultas, exames, cirurgias eletivas e demais procedimentos suspensos. Paulo Cesar Reblin, Gerente de Assistência Ambulatorial Especializada, falou dos protocolos da SESA que estabelecem critérios para a volta das consultas e exames eletivos tanto na rede própria, complementar e conveniada. Disse que o retorno está baseado nas normas técnicas da ANVISA e nos fatores epidemiológicos do estado com relação a COVID-19. Destacou que o processo de agendamento deverá acontecer de forma gradativa, segmentada e em três etapas: etapa I- oferta de 30% da capacidade de atendimento anterior; etapa II- oferta de 70% da capacidade anterior e etapa III- oferta de 100% dos atendimentos. Segundo Paulo Cesar Reblin as etapas serão implementadas conforme avaliações de indicadores, critérios e protocolos considerando a possibilidade de manutenção e nova interrupção dos serviços em cenário epidemiológico desfavorável. Destacou a Nota Técnica COVID-19 nº 65/2020 sobre recomendações de medidas de prevenção da transmissão de COVID-19 para a realização de transporte sanitário de pacientes. Informou que há a previsão que na próxima semana poderão iniciar os agendamentos. Esclareceu que as prioridades de marcação serão para os pacientes que tiveram seus atendimentos cancelados e adiados anteriormente para realização de consultas pré-cirúrgicas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, ambulatoriais e hospitalares e cirurgias eletivas. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento questionou como foi realizada a distribuição de recursos de combate a pandemia do Ministério da Saúde para o estado e para os municípios, solicitou a relação de todos os recursos repassados aos municípios e maiores esclarecimentos sobre o reagendamento das consultas, exames e cirurgias. Luiz Carlos Reblin esclareceu que o Ministério da Saúde estabeleceu os critérios para a distribuição de recursos, que não houve a participação dos estados e que os recursos repassados aos municípios estão todos disponíveis na página do Fundo Nacional de Saúde para serem consultados por todos. Esclareceu que os estados ainda irão receber os recursos do Ministério da Saúde. Silvio Nascimento Ferreira questionou como serão repassados aos pacientes a data dos atendimentos; solicitou que os documentos citados por Paulo Cesar Reblin fossem enviados para seu e-mail; solicitou informações de quando a Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Conselhos Gestores retornará aos trabalhos, assim como os conselhos gestores e se os conselheiros gestores terão EPI para trabalharem. Anselmo Dantas informou que de março de 2020 até o momento houve uma ampliação da piora das condições crônicas de pacientes que não puderam, devido a pandemia, acessar os serviços de saúde. Disse da necessidade de protocolo para o atendimento às vítimas de COVID-19 que ficam com sequelas. Disse ainda sobre a preocupação com as medidas de proteção ambiental do trabalho dos espaços, que já se encontravam precarizados, que acolherão os pacientes para o retorno dos atendimentos, preocupação com a proteção dos trabalhadores e dos pacientes. Mansour Cadaís Filho disse sobre a histórica demanda reprimida de atendimentos e solicitou os documentos apresentados por Paulo Cesar Reblin. Gilson Mesquita de Faria solicitou alguns esclarecimentos: sobre o programa de entrega de medicamentos em domicílio e os atendimentos de telemedicina, quando irá começar; sobre os mutirões de saúde, quando irão acontecer; sobre a transferência dos atendimentos materno-infantil do Hospital Jaime dos Santos Neves, como será transferência. Magna Nery Manoeli questionou se a SESA estará preparada para receber os pacientes com sequelas de COVID-19 e onde esses pacientes serão referenciados. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que a discussão sobre o Hospital Jaime dos Santos Neves deve passar pelo Conselho Municipal de Saúde da Serra e pelo CES, questionou quando isso irá acontecer. Paulo Cesar Reblin esclareceu que toda a demanda de atendimentos eletivos estão contemplados no Sistema de Regulação, que existe um fluxo pré-existente em que o paciente dá entrada no seu município e é inserido no Sistema de Regulação Municipal e posteriormente no Sistema de Regulação Estadual, desta forma, segundo ele, o paciente tem seu atendimento garantido, e que o estado tem toda a fila organizada de quem solicitou atendimento. Disse que a Vigilância em Saúde está preocupada e atenda quanto aos retornos dos atendimentos para garantir através dos protocolos com critérios rígidos a segurança dos trabalhadores. Quanto às demandas reprimidas, disse que a SESA está implantando uma nova grade de atendimentos para combater essas demandas de forma regional e que em breve será divulgada. Quanto a entrega de medicamentos em domicílio, esclareceu que isso é um projeto da SESA e que logo será implementado em todo o estado, que tem um projeto piloto na Região Sul que está dando bons resultados. Quanto aos mutirões, disse que isso implica uma aglomeração de pessoas o que pode causar uma maior contaminação por COVID-19 e apesar de existir uma demanda reprimida, explicou que



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

provavelmente esse não é o momento para esse tipo de ação. Destacou que parte dos atendimentos de saúde não foram suspensos na pandemia, como os atendimentos de pacientes com doenças crônicas como de DST/AIDS, com doenças renais, câncer, entre outros. Gleikson Barbosa dos Santos, Subsecretário de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde, informou que no ano passado a SESA concluiu a grade hospitalar e pré-hospitalar do novo modelo assistencial, mas devido a pandemia, a Secretaria teve que atrasar parte da programação. Informou que no momento a SESA está começando a fazer uma desmobilização dos leitos hospitalares que foram destinados para COVID-19 de acordo com a nova grade de referência. Sobre o Hospital Jaime dos Santos Neves, informou que o hospital terá um novo perfil e com a retirada da maternidade do espaço da instituição, haverá a implantação novos serviços, como otorrinolaringologia, ortopedia, oftalmologia. Esclareceu que a SESA começou o processo de transição da maternidade da Serra, que foi aprovada a lei que doou o estabelecimento para o estado e a SESA realizou contato com a PGE para a possibilidade de formação do Complexo Hospitalar Jaime dos Santos Neves. Destacou a Portaria da SESA 155-R que normatiza a retomada dos atendimentos eletivos. Esclareceu que na próxima semana a SESA apresentará a nova grade de referência, desta forma a Secretaria, segundo ele, conclui um outro projeto que é da nova contratualização, onde hospitais serão referência nas regiões e possibilitará a implantação da regulação formativa territorial. Destacou sobre o novo sistema de regulação que está sendo implementado, MV, que junto com a regulação formativa irá possibilitar acessibilidade a quem realmente precisa de atendimento e com mais rapidez. Explicou que 98% da PPI ambulatorial especializada está municipalizada, que a SESA está com um projeto de cofinanciamento da atenção ambulatorial especializada para os municípios que estão expandindo os percentuais de cobertura de Saúde da Família. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento solicitou esclarecimento sobre a transferência do Hospital Materno-Infantil da Serra para o estado, quem vai gerir o hospital. Willian Fontes informou que escreveu a nota de apoio às vítimas de violência sexual e solicitou a prorrogação da reunião até as 18h 15min para aprovação do documento. Gleikson Barbosa Silva esclareceu que a ideia é ampliar o Complexo Hospitalar Jaime dos Santos Neves pensando numa maior organização e estruturação da rede materno-infantil, e considerando que a AEBS realiza um serviço de excelência na instituição, o serviço da AEBS seria expandido para a maternidade que é do Hospital Jaime dos Santos Neves. Destacou ainda que a SESA está num processo inicial de planejamento e transição e que a obra da maternidade ainda não foi concluída. Por fim, esclareceu que essa discussão ainda será apresentada no CES, assim que estiver consolidada a situação. Ponto 5.2. Protocolo para retomada das atividades na Rede de Ensino no Estado do Espírito Santo (retirado da pauta por solicitação dos conselheiros Aguiberto Oliveira de Lima, Rute Costa e Paulo da Silva Teixeira com a justificativa de que será necessária a realização de uma Reunião Extraordinária do CES em face a complexidade do tema). Ponto 6. Nota de apoio às vítimas de violência sexual no estado do Espírito Santo. Gilson Mesquita de Faria solicitou questão de ordem e propôs que o documento fosse apreciado na próxima reunião. Luiz Carlos Reblin não acatou a solicitação porque o Plenário decidiu no início da reunião por apreciar o tema. Maria Maruza Carlesso informou que o documento redigido foi em apoio às vítimas de violência sexual no estado. Willian Fontes leu o documento. Em regime de votação, a nota foi aprovada por 10 votos a favor, 1 contra e 6 abstenções. Gilson Mesquita de Faria declarou o voto de abstenção por entender que a nota tem questões ideológicas com vários tópicos que não concorda. Após a votação Bartolomeu Lima Martins explicou que o hospital materno-infantil da Serra é fruto de recursos de emenda parlamentar, que a obra ainda não foi concluída e por isso o município ainda não prestou contas ao Ministério da Saúde dos recursos recebidos. Alertou que o Ministério da Saúde não foi comunicado sobre a transferência da maternidade para o estado, solicitou ao Subsecretário Gleikson Barbosa Silva que comunique ao Ministério da Saúde a transferência para evitar transtornos posteriormente. Com relação aos repasses de recursos do Ministério da Saúde para os municípios, explicou que os conselheiros podem acompanhar através do site do Fundo Nacional de Saúde, na consulta detalhada, e é necessário também acompanhar no fundo de saúde dos municípios para saber como os recursos foram utilizados. Ressaltou que é importante o acompanhamento dos recursos pelos Conselhos Municipais de Saúde e pelo CES, além disso é importante também acompanhar a aplicação das emendas parlamentares. Gilson Mesquita de Faria informou sobre a dificuldade de acompanhamento das emendas parlamentares, visto que não são analisadas pela CIOF, porque o CES somente recebe a comunicação do seu envio aos municípios, além disso informou sobre a RAG Penitenciária que há três anos não é prestada contas na CIOF. Bartolomeu Lima Martins disse que a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

CIOF precisa de uma assessoria para auxiliar os conselheiros na análise dos documentos, além disso explicou que todos os recursos de emendas parlamentares destinadas por convenio têm seus extratos publicados no Diário Oficial, a questão é ter a praticidade e a expertise de acompanhar as informações. O Presidente agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada e segue assinada pelo secretário executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga, e pelo presidente, Luiz Carlos Reblin.

Alexandre de Oliveira Fraga
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Luiz Carlos Reblin
Presidente
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 82ª Reunião Extraordinária – Ano 2020
01 de setembro de 2020

No dia 01 (um) do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma digital web.conf.prodest.es.gov.br/ces, para a 82ª (octogésima segunda) Reunião Extraordinária no período de 14 às 18 horas, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Carlos Reblin e do Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as): Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Darcy Viqueti Fassarela (FEHOFES), Marília Coser Mansour (Ministério da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Isabella Recla Segatto (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Anselmo Dantas (SINODONTO), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luís Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Elci Lobão Medeiro (CUT), Aguiberto Oliveira de Lima (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Alexandre Martins Costa (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Ligia Pereira Andreati (FEAPAE), Débora Randov de Oliveira (FETAES). Justificaram a ausência: Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Ricardo Ewald (FEHOFES). O secretário executivo, Alexandre de Oliveira Fraga, fez a verificação de quórum regimental e o presidente Luiz Carlos Reblin iniciou a sessão. Paulo da Silva Teixeira solicitou que antes de apresentar o protocolo de volta às aulas, fosse informado pelos apresentadores como foram montados cada item, às bases, o escopo do mesmo. Maria Maruza Carlesso informou sobre o falecimento de Adeberto Pereira, farmacêutico, ex-diretor do LACEN. Luiz Carlos Reblin relatou a importância de Adeberto Pereira para a saúde pública do Espírito Santo. Anselmo Dantas lamentou a morte de Adeberto Pereira, registrou seu pesar para a família do falecido e solicitou um minuto de silêncio para homenageá-lo. Foi realizado um minuto de silêncio em homenagem a Adeberto Pereira. Luiz Carlos Reblin informou que a reunião foi convocada para a apresentação do protocolo de retorno às aulas e ressaltou que o documento não contempla data para o retorno, mas sim as medidas a serem adotadas quando às atividades escolares retornarem. Solicitou aos apresentadores que informassem brevemente como o protocolo foi construído. Rute Cristina de Queiroz Costa solicitou questão de ordem e solicitou que o administrador da reunião permitisse a permanência de Rosenberg, membro do SINDIUPES. Alexandre de Oliveira Fraga disse que a reunião é aberta e não houve a retirada de nenhum participante da mesma. Gilson Mesquita de Faria solicitou questão de ordem e disse sobre a dificuldade de acesso à reunião pela plataforma utilizada e que se queixou em reuniões anteriores sobre às dificuldades de acesso à reunião por causa da plataforma da PRODEST. Destacou que há



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

necessidade de se buscar uma nova forma de realizar a reunião do CES, como reunião presencial, por exemplo, e solicitou a verificação do quórum. Luiz Carlos Reblin disse que em respeito aos conselheiros presentes desde o começo da reunião continuaria a mesma e não acataria a questão de ordem do conselheiro Gilson Mesquita de Faria para verificação do quórum. Ponto 1. Protocolo para retomada das atividades na rede de ensino do estado do Espírito Santo. Orlei Amaral Cardoso, Gerente da Vigilância em Saúde da SESA, destacou que a vigilância em saúde busca sempre trabalhar a promoção e a prevenção da saúde, então precisa sempre se antecipar aos acontecimentos. Explicou que o protocolo de volta às aulas se baseou no protocolo nacional do Ministério da Saúde; em protocolos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); na Nota Técnica 29/2020 da SESA, atualizada pela Nota Técnica nº 70/2020 da SESA; nos estudos e orientações do grupo de especialista da SESA que realizam cotidianamente a análise da situação da COVID-19 no estado; nas discussões com a Secretaria de Estado da Educação (SEDU). Explicou ainda que o protocolo foi baseado em evidências científicas, que aponta medidas para prevenção de COVID-19 nas escolas e que não prevê data para o retorno das atividades escolares. Por fim, informou que o protocolo foi publicado no Diário Oficial no dia 08 de agosto de 2020 através da Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020. Juliano Mosa Mação, Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária da SESA, destacou os principais tópicos do protocolo. Inicialmente, esclareceu que o protocolo é destinado às instituições de ensino públicas e privadas, para todos os níveis e que o retorno das atividades escolares será de forma gradual e com revezamento. Disse que cada instituição de ensino terá que elaborar um Plano Estratégico de Prevenção e Controle antes do retorno às aulas presenciais e que cada instituição nomeará um Comitê Local de Prevenção com a finalidade de orientar a comunidade escolar, colaborar na implementação das medidas e verificar o cumprimento das mesmas. Informou que as instituições deverão preencher semanalmente um formulário de monitoramento em plataforma on-line que conterá questões sobre a implementação do plano, número de casos suspeitos, disponibilidades de recursos de higiene, entre outros. Destacou algumas medidas gerais a serem implementadas pelas instituições: manter o cadastro atualizado dos contatos de emergência dos estudantes e trabalhadores; capacitar trabalhadores para execução do protocolo; orientar a todos que não compareçam na instituição caso apresentem sintomas de síndrome gripal; preferir realização de atividades em áreas externas; disponibilizar produtos para higiene das mãos nos banheiros e preparação alcoólica nos demais ambientes, entre outras. Destacou alguns cuidados pessoais necessários que contem no protocolo como distanciamento físico, uso obrigatório de máscara, entre outros. Informou ainda sobre a higienização dos ambientes e sobre os cuidados com relação a alimentação. Por fim, explicou as ações estabelecidas pelo protocolo em caso suspeitos de COVID-19; as medidas com relação ao grupo de risco e a questão do transporte escolar, quais as medidas que deverão serem adotadas. O Presidente abriu para debate. Gilson Mesquita de Faria disse que em vários países e em algumas cidades brasileiras às aulas retornaram em todos os níveis de ensino. Relatou sua preocupação com a situação de muitas crianças que estão passando fome por causa da falta de merenda escolar e com a situação dos que ficaram com sequelas devido a COVID-19, que não está contemplado no protocolo. Defendeu a volta imediata às aulas com restrições de quantidade de estudantes nas salas de aulas. Relatou a dificuldade em participar da reunião do Conselho devido a plataforma da PRODEST e reivindicou à volta às reuniões presenciais do CES. Aguiberto Oliveira de Lima avaliou ser pertinente os condicionantes presentes no protocolo, porém destacou que se for para a rede estadual de ensino do estado cumprir o protocolo, esta não voltará as aulas. Explicou que cotidianamente as instituições escolares convivem com várias doenças, como escabiose, conjuntivite, e não há controle sanitário. Destacou que o protocolo estabelece algumas atribuições aos trabalhadores da escola que não são de sua competência, mas sim do serviço de vigilância em saúde. Desta forma, disse que o protocolo não tem nenhuma condição de ser aplicado nas escolas. Sugeriu a criação de uma comissão para discutir o documento e posteriormente o Pleno aprovar alguma resolução sobre o assunto. E por fim, destacou que a SESA é a Secretaria de governo que melhor dialoga com a população. Anselmo Dantas destacou inicialmente que o Espírito Santo foi reconhecido por uma ONG internacional de transparência como o estado mais transparente do Brasil com relação às informações de COVID-19. Pontuou algumas preocupações com relação ao protocolo: quanto a participação das vigilâncias municipais, pensa que devem ser as protagonistas dessa matéria; quanto a ventilação nas salas de aula, que deve ser tratada no protocolo; quanto às pessoas suspeitas de COVID-19 que não irão às aulas, pensa que as escolas devem notificar o serviço de saúde para que as mesmas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

sejam acompanhadas pelo sistema de saúde. Sugeriu que os dados das planilhas on-line que serão preenchidas pelas escolas, sejam disponibilizadas pela SEDU como são os dados da SESA no portal COVID-19 para que a população em geral tenha acesso às informações. Disse que a volta às aulas também está relacionada a saúde mental das crianças, ao bem estar das mesmas. Por fim, destacou a necessidade de um maior diálogo com a comunidade escolar sobre o tema para que o protocolo não vire letra morta. Orlei Amaral Cardoso informou que a Vigilância Estadual realizou reunião com os gestores municipais para informar sobre o protocolo e realizou reunião com os membros do Comitê Operacional Executivo (COE) também para informar sobre o documento. Informou ainda que a minuta do protocolo foi discutida e analisada com a Comissão de Educação, que contempla 19 (dezenove) instituições. Desta forma, disse que a SESA está buscando dialogar com diversos parceiros e com muita responsabilidade, porque a vigilância tem um peso muito grande na construção desses protocolos. Disse ser possível divulgar os dados das planilhas on-line que as unidades escolares preencherem para uma maior transparência, conforme sugestão de Anselmo Dantas. Juliano Mosa Mação disse sobre a preocupação da Vigilância na aplicabilidade do protocolo, por isso que o mesmo, segundo ele, foi criado em conjunto com a SEDU, que é quem tem as informações sobre as escolas, e com a Comissão de Educação. Sobre a ventilação nas escolas informou que o protocolo contempla esse tema e ainda explicou que os casos suspeitos de COVID-19 serão acompanhados pelo sistema de saúde e ainda monitorados pelas vigilâncias municipais por um sistema que está sendo criado pela PRODEST. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva questionou se há algum projeto de lei para fornecer auxílio às prefeituras para a construção e/ou ampliação do espaço escolar para as crianças estudarem simultaneamente, sem que tenham que revezar para irem às aulas. Questionou ainda sobre as medidas de transporte escolar, se são as mesmas que deveriam ser implementadas pelo transporte coletivo público. Denice Silva Gonçalves disse que algumas escolas não têm condições sanitárias e que precisam de adequações. Disse ainda que muitos motoristas de transporte escolar não conseguirão continuar o trabalho devido a pequena quantidade de estudantes que poderão transportar. Relatou sobre a preocupação do uso do transporte público pelos estudantes, já que os ônibus estão lotados com os trabalhadores e ficarão ainda mais depois que as aulas retornarem e que os estudantes serão os condutores do vírus para suas residências, sendo assim, considera que não há segurança para o retorno das aulas no momento. Paulo da Silva Teixeira disse o protocolo contempla todos os critérios, que a SESA tem uma postura de transparência e de preocupação em salvar vidas, por isso está preocupado com a imagem da Secretaria. Explicou que a SESA não está cobrando do governo investimento para melhorar a infraestrutura das escolas, pessoal qualificado para compor o Comitê e um profissional de saúde para o mesmo, questões importantes, segundo o conselheiro, para a implantação das medidas previstas no documento. O conselheiro reforçou que as escolas necessitam de investimento para implementação dessas medidas e pontuou algumas dificuldades enfrentadas por muitas instituições públicas: estrutura física inadequada, falta de vasos sanitários, de torneiras, muitas não possuem salas arejadas e com janelas, faltam lixeiras de pedal, falta lugar adequado para lavar talhares, não possuem talheres de plástico, algumas não possuem internet entre outras dificuldades. Além disso, disse que as escolas não terão como garantir o distanciamento social, porque as crianças voltarão às aulas com vontade de interagir, brincar coletivamente, abraçar. Destacou que alguns funcionários da escola são terceirizados, assim com a alimentação e o transporte escolar, que muitas vezes não tem segurança para o transporte dos estudantes. Explicou que o protocolo é muito bom, mas é preciso garantir dentro dele os investimentos necessários em estrutura e infraestrutura nas escolas. Por fim, disse que o Comitê Local de Prevenção que terá em cada escola tem que ter algum profissional de saúde. Juliano Mosa Mação explicou que o protocolo foi criado com antecedência para que as instituições se preparassem estruturalmente para implementar as medidas. Com relação a aplicabilidade do protocolo, explicou que houve a preocupação de inserir a SEDU e a Comissão de Educação para discutirem o mesmo, porque, entendem que cabe principalmente aos representantes da educação analisar a aplicabilidade das medidas. E destacou que os representantes da educação foram favoráveis a rigidez das medidas do protocolo, inclusive algumas vezes sugerindo medidas mais rígidas do que as propostas pela vigilância. Com relação ao transporte, informou que como haverá um revezamento, que segundo o mesmo, na análise da SEDU para garantir o distanciamento social as escolas deverão atender metade dos matriculados por dia, não será todos os estudantes que utilizarão o transporte todos os dias. Luís Tupinambá Bitencourt da Silva solicitou questão de ordem e disse que o que está sendo debatido é algo que já está pronto, por isso não cabe mais



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

discussão, e destacou que isso vem acontecendo em outras reuniões, a SESA apresenta ações já prontas. Desta forma, questionou aos conselheiros se é necessário a continuidade da reunião. Milena Silva Weck disse que não considera as medidas do protocolo excessivas e entende a preocupação de quem o preparou. Disse que a dinâmica e o comportamento da população dos outros países são diferentes do Brasil. Explicou que, considerando sua atuação na educação como professora e conhecedora da realidade das escolas, o protocolo no papel é bonito, mas na prática não terá o efeito necessário. Destacou que o protocolo não prevê medidas de fiscalização e/ou canal de denúncia para as instituições que não cumprirem as medidas. Relatou algumas dificuldades das instituições com relação a estrutura e questionou como garantir a aplicação do protocolo. Destacou que a SEDU deveria dialogar e ouvir mais os profissionais das escolas e as famílias dos estudantes. Destacou ainda que as aulas não deveriam retornar em 2020 e questionou o tipo de educação que será ofertado, já que alguns estudantes terão aulas presenciais e outros, daquelas famílias que não permitirão que os mesmos retornem, terão um outro tipo de educação. Por fim, disse que será aplicado recurso para infraestrutura na educação que não propiciará uma educação com qualidade e ainda colocará, segundo a conselheira, a população em risco. Rute Cristina de Queiroz Costa questionou porque o protocolo não contemplou em algum item sobre a investigação nutricional dos escolares, já que a SESA desenvolve ações do Programa Saúde na Escola e considerando que no Manual de Reabertura das Aulas da FIOCRUZ diz que qualquer alteração na oferta alimentar nas escolas deve manter o princípio do direito humano à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional. Elizabeth Regina Lopes expressou sua preocupação com o retorno das aulas sem a vacina. Explicou que como é da área da assistência social, conhece a realidade das famílias pobres e dessa forma, preocupa-se com a possibilidades de estudantes serem infectados com COVID-19 transmitirem a seus familiares. Disse ainda que a situação é muito complexa e que as escolas poderão não conseguir controlar o vírus. Juliano Mosa Mação explicou que a fiscalização é uma questão difícil, mas essa é uma atribuição da vigilância, por isso não há necessidade de estar no protocolo e além disso, outras instituições, como o Ministério Público, estão atentas quanto essas questões. Explicou ainda que o Comitê Local de Prevenção foi pensado para que os estudantes tivessem mais visibilidade sobre as medidas que as escolas implementarão. Destacou que a volta às aulas não está liberada, somente está previsto o retorno do ensino superior. Explicou que a estratégia da SESA é ampliar cada vez mais a capacidade de testagem e que a expectativa é que sejam testados todos os estudantes suspeitos e rastrear e testar quem teve contato com os mesmos, isso será possível, segundo Juliano, devido a diminuição de casos de COVID-19 no estado. Disse que a escola somente poderá funcionar caso aplique todas as medidas do protocolo e que algumas instituições de ensino superior, mesmo sendo autorizadas seu retorno, não retomarão no momento às aulas presenciais, porque não têm condições de aplicarem as medidas do mesmo. Explicou que o manual da FIOCRUZ, citado por Rute Cristina de Queiroz Costa, foi analisado, mas não foi inserido em nenhum item, porque o protocolo criado estabelece as medidas sanitárias a serem implementadas nas escolas, então, segundo o mesmo, algumas medidas como preocupação do estado com relação a alimentação devem partir de outras políticas. Luiz Carlos Reblin explicou que a Vigilância Sanitária foi designada para elaborar uma série de protocolos, porque com a pandemia todas as atividades deverão seguir regras e destacou que cabe a população fiscalizar e cobrar o uso dos protocolos. Destacou ainda que a SESA está finalizando o modelo de testagem da comunidade escolar e foi publicado nota técnica que assegura o exame de PCR para toda a comunidade escolar suspeita. Mansour Cadais Filho solicitou a palavra algumas vezes, porém devido à dificuldade no som, não conseguiu expressar-se. Rute Cristina de Queiroz Costa questionou sobre a distribuição da merenda escolar aos estudantes que dependem da alimentação da escola e sobre a não inserção no protocolo de algum item com relação a investigação nutricional dos estudantes. Geiza Pinheiro Quaresma disse não entender a urgência do protocolo se não foi discutido com as entidades dos trabalhadores e as famílias dos estudantes o retorno às aulas. Disse ainda que a SESA trabalhou muito na criação de vários protocolos, mas a SEDU não realiza visita nas escolas e caso o protocolo seja aprovado, muitos municípios não terão condições de implanta-lo por não terem estrutura. Destacou que o governo está sendo pressionado para a volta às aulas como aconteceu com outros setores como o comercio e que não estão respeitando os protocolos. Por fim, disse que não houve diálogo com as famílias e com a categoria dos professores e não considera necessária a volta das aulas nesse momento. Ligia Pereira Andreati disse ser oportuno discutir o protocolo, porque entende que há muita coisa de estrutura para mudar e destacou que essa pandemia poderia trazer melhorias nas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

estruturas das escolas até mesmo para preparar para outros acontecimentos como esse. Relatou preocupa-se com os estudantes com deficiência, como seria a volta dos mesmos. Questionou caso às escolas retornassem, as crianças com deficiência retornariam ou não. Juliano Mosa Mação disse que a preocupação de Rute Cristina Queiroz Costa está correta com relação à alimentação dos estudantes, e que ao mesmo tempo em que há uma preocupação e um receio do retorno às aulas, devido a possibilidade da transmissão do vírus, há também uma preocupação com outras questões devido as aulas não estarem acontecendo, e alimentação é uma delas. Reforçou que o protocolo foi criado para atender as medidas sanitárias para prevenir a transmissão do vírus e outras questões apontadas pela conselheira devem ser tratadas por outras políticas. Sobre os estudantes da educação inclusiva, disse que houve uma preocupação em debater o assunto e que o retorno às aulas desse público pode ser uma dificuldade, mas por outro lado impedir seu retorno seria um retrocesso, desta forma, disse que esse tema deve ser preparado a parte para que o retorno não coloque em risco esses estudantes e ao mesmo tempo não os abandone. Destacou que o protocolo não trata sobre esses estudantes em específico, mas prevê a possibilidade de notas técnicas, o que entende que deve ser criado em relação aos estudantes da educação inclusiva. Maria Maruza Carlesso disse sobre a preocupação com as crianças na volta às aulas, porque as mesmas gostam de interagir coletivamente, abraçar. Destacou que os sindicatos dos trabalhadores não estão se posicionando diferente dos sindicatos patronais. Disse ainda que muitas escolas não tem estrutura, por isso preocupa-se em como colocar em prática o protocolo e destacou a diferença entre as escolas particulares e as públicas. Propôs que seja inserido nas discussões sobre o protocolo a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Questionou se a vigilância fiscalizará as escolas antes das mesmas voltarem a funcionar para verificar se estão de acordo com o protocolo. Elci Lobão Medeiro disse que o retorno às aulas não cabe nesse momento e que há a necessidade de discutir melhor a matéria. Disse também preocupar-se com o retorno dos estudantes da educação inclusiva e questionou como colocar em prática o protocolo diante da estrutura precária de muitas escolas. Paulo da Silva Teixeira solicitou a verificação do quórum. Alexandre de Oliveira Fraga realizou a verificação do quórum e o presidente deu prosseguimento à reunião. Paulo da Silva Teixeira propôs a inclusão no protocolo da criação de um Comitê Interdisciplinar de acompanhamento e avaliação da implementação do protocolo com representantes dos trabalhadores, da APAE, e das entidades que estiveram fora da discussão do documento. Milene Silva Weck destacou ser importante o protocolo, mas entende que as escolas têm que se prepararem estruturalmente. Destacou que existem muitos profissionais da educação que estão no grupo de risco e que o governo terá que destinar recursos para a contratação de substitutos. Propôs a aprovação de documento com a posição do CES com relação à volta às aulas. Juliano Mosa Mação agradeceu a oportunidade de participar da reunião do CES e disse que a Vigilância trabalhou bastante para criar um protocolo mais confiável para o controle do vírus que tiveram a preocupação em trabalhar em conjunto com o setor da educação para garantir a aplicabilidade do mesmo. E destacou ainda que a aplicação do protocolo será um desafio e que as vigilâncias municipais irão monitorar a implantação do mesmo. Por fim, disse que o setor da vigilância está disposto a participar de debates como o que aconteceu. Luiz Carlos Reblin explicou que no momento está se discutindo o retorno dos adultos às escolas, que sobre o retorno das crianças menores ainda há muitas divergências entre as pesquisas no mundo inteiro, por isso a SESA está muito cautelosa com o retorno das crianças. Destacou que atualmente a taxa de transmissão na Grande Vitória está em 0,17, um patamar muito baixo, e na média estadual a taxa de transmissão também está em queda e está em 0,6. Informou que a decisão de retorno às aulas se baseará no momento epidemiológico mais adequado que coloque em risco mínimo a sociedade. Sugeriu que as propostas de Milene Silva Weck e Paulo da Silva Teixeira fossem elaboradas e encaminhadas por escrito para a Mesa Diretora para que a mesma colocasse em pauta na próxima reunião ordinária do Pleno para que fossem debatidas. Rute Cristina de Queiroz Costa perguntou se a investigação nutricional não caberia no protocolo apresentado. Luiz Carlos Reblin propôs que a conselheira também escreva sua proposta e encaminhe para a Mesa Diretora. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva solicitou esclarecimento sobre o método de inscrição para solicitar a fala na próxima reunião do CES, visto que solicitou a inscrição para falar e não foi atendido. O Presidente pediu desculpas se houve alguma falha e disse que estão se esforçando para garantir que todos consigam participar e se expressar e em respeito ao Regimento encaminhar as questões apresentadas pelos conselheiros. Luiz Carlos Reblin destacou as propostas das conselheiras Rute Cristina de Queiroz Costa e Milene Silva Weck e do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

conselheiro Paulo da Silva Teixeira e reforçou sua sugestão de encaminhar as propostas dos conselheiros por escrito para a Mesa Diretora para pautar na próxima reunião ordinária. Maria Maruza Carlesso informou que também fez uma proposta com relação a inclusão da secretaria de assistência social na discussão do protocolo. Não houve manifestação em contrária a sugestão do Presidente, portanto as conselheiras e o conselheiro encaminharão suas propostas à Mesa Diretora do CES. O Presidente informou que a próxima reunião do Conselho será no dia 10 de setembro de 2020 e será a eleição para presidente e Mesa Diretora do CES, agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada e segue assinada pelo secretário executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga, e pelo presidente, Luiz Carlos Reblin.

Alexandre de Oliveira Fraga
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Luiz Carlos Reblin
Presidente
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 83ª Reunião Extraordinária – Ano 2020
10 de setembro de 2020

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma digital <https://meet.google.com/ipa-wrpo-dzc>, para a 83ª (octogésima terceira) Reunião Extraordinária no período de 14 às 18 horas, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Carlos Reblin e do Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as): Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Paloma Alves Alcon Portes (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Maurício Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Isabella Recla Segatto (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDIPÚBLICOS), Elci Lobão Medeiro (CUT), Aguiberto Oliveira de Lima (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Ida Cecília Baioco (MOSAVE), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Alexandre Martins Costa (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA), Ligia Pereira Andreati (FEAPAE), Fabiana Deluca (FETAES), Carlos Sergio Martins (SINTESES). Justificaram a ausência: Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Débora Randov de Oliveira (FETAES). O Secretário Executivo fez a verificação de quórum regimental e o presidente, Luiz Carlos Reblin, iniciou a sessão. O presidente saudou a todos e destacou a importância da reunião devido as eleições para presidente e membros da Mesa Diretora do Conselho para período de 12 meses. Agradeceu a oportunidade que teve em presidir o CES e disse não ser simples presidir uma instância de tamanha importância como o Conselho, principalmente nessa época de pandemia. Fez um apelo aos conselheiros para que continuassem com as medidas de cuidado com relação à pandemia, porque apesar da redução da transmissão nas últimas semanas, segundo ele, a doença não desapareceu. Disse ainda que realizará um grande esforço para que o Regimento Interno do CES seja cumprido. Aguiberto Oliveira de Lima solicitou questão de ordem. Luiz Carlos Reblin perguntou ao conselheiro o que do Regimento do CES estava sendo desrespeito e leu o artigo 21 (vinte e um) do mesmo, que explica o que é questão de ordem. Aguiberto Oliveira de Lima solicitou pedido de vistas do processo de eleição de presidente e da Mesa Diretora do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

CES. Disse que o pedido de vistas é dele e da sua suplente, Elci Lobão Medeiro, representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Disse ainda que o pedido de vistas está baseado no Regimento Interno do CES e que, segundo o Regimento, seu pedido não deve ser submetido ao Plenário para votação, suspende o ponto de pauta solicitado e os solicitantes ficam na obrigatoriedade de na próxima reunião dar uma devolutiva do pedido de vistas através de relatório. Gilson Mesquita de Faria solicitou pedido de esclarecimento e solicitou que fosse lido o pedido de vistas dos representantes da CUT. O conselheiro solicitou o número de conselheiros do segmento dos usuários presentes na reunião. Mansour Cadais Filho disse que entende que primeiro deve ser realizada as inscrições e eleições para a presidência do CES e posteriormente dos membros da Mesa Diretora. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que Aguiberto Oliveira Lima e Elci Medeiro Lobão estão corretos no pedido de vistas e que acompanha o pedido dos mesmos. Alexandre Martins Costa solicitou esclarecimento sobre se o Regimento prevê a realização de eleições para a presidência e Mesa Diretora em reunião extraordinária. Aguiberto Oliveira de Lima disse que no seu pedido de vistas, que fez por escrito, coloca as razões e as bases regimentais de seu pedido, disse que propôs o pedido para um melhor aprofundamento da matéria que se propõe na reunião. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que quando um conselheiro solicita pedido de vistas, o processo é imediatamente suspenso e não cabe votação. Disse ainda que nunca houve no CES eleições em reuniões extraordinárias e nem interferências em eleições de outros segmentos. Luiz Carlos Reblin solicitou que Aguiberto Oliveira Lima lesse o pedido de vistas. O conselheiro leu o pedido. Luiz Carlos Reblin solicitou alguns minutos para verificar no Regimento sobre o pedido dos representantes da CUT. Por solicitação do conselheiro Gilson Mesquita de Faria, Alexandre de Oliveira Fraga informou que no momento havia 12 (doze) entidades que representava o segmento dos usuários presentes na reunião. O conselheiro Gilson Mesquita de Faria disse que somente os conselheiros titulares poderiam votar e que na última eleição para Mesa Diretora foi impedido de se candidatar porque era suplente. Mansour Cadais Filho esclareceu que, segundo o Regimento, na ausência do titular o suplente tem direito ao voto, caso esteja presente na reunião. Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu que o Regimento prevê que somente conselheiros titulares podem ser membros da Mesa Diretora. Aguiberto de Oliveira Lima reafirmou que segundo o Regimento o suplente vota na ausência do titular, porém não pode ser votado para presidência e Mesa Diretora do CES. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva solicitou esclarecimentos quanto as pessoas que não são conselheiras e que estão presentes na reunião através da plataforma de uso exclusivo para os conselheiros. Solicitou esclarecimento ainda se foi discutido em algum momento sobre a criação de uma comissão permanente de comunicação do CES. Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu que na reunião através da plataforma exclusiva para os conselheiros estão presentes somente conselheiros, funcionários do CES, que estão auxiliando na reunião, e a ex-conselheira Cynara Azevedo, que está contribuindo na transmissão da reunião através do Facebook para o público em geral. Esclareceu ainda que a Comissão de Comunicação do CES existe e o conselheiro Willian Fontes é o coordenador. Geiza Pinheiro Quaresma solicitou esclarecimento quanto ao pedido de vistas dos conselheiros representantes da CUT, caso cabe esse pedido com relação à eleições. Luiz Carlos Reblin disse que consultou o Regimento Interno do CES e a assessoria jurídica do estado e entendeu que a matéria pautada não cabe pedido de vistas. Disse então que a reunião continuaria e as eleições seriam mantidas. Esclareceu que as eleições foram convocadas extraordinariamente porque o mandato de presidente e Mesa Diretora do CES expirou e esclareceu ainda que primeiro se elegerá a presidência e posteriormente a Mesa Diretora do CES. Aguiberto de Oliveira Lima disse que respeita a decisão do presidente, porém solicitará esclarecimentos no Tribunal de Justiça sobre a não aceitação do pedido de vistas que solicitou. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que segundo o Regimento o pedido de vistas pode ser realizado com relação a qualquer processo e em qualquer reunião e deve ser acatado e não cabe discussão, que as eleições no CES sempre foram realizadas em reuniões ordinárias e que foi criado um regimento eleitoral que não foi aprovado pelo Pleno. Ponto de pauta 1. Eleições para Presidente do Conselho Estadual de Saúde para o mandato de setembro de 2020 a setembro de 2021. Luiz Carlos Reblin solicitou que os candidatos a presidente se apresentassem para que fosse realizado o registro da candidatura. Willian Fontes solicitou que a assessoria jurídica consultada pelo Presidente se apresentasse e colocasse os argumentos pela não aceitação do pedido de vistas para pacificar o entendimento do Plenário. Luiz Carlos Reblin disse que a convicção é dele quanto ao entendimento e a assessoria jurídica apenas confirmou sua leitura do Regimento. Disse que as colocações dos conselheiros estarão na ata da reunião e além disso a gravação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

do áudio da mesma estará disponível para aquele que solicitar. Solicitou que os candidatos à presidência se apresentassem. Gilson Mesquita de Faria disse que quando se encerrou o mandato de Maria Maruza Carlesso para presidência do CES também houve pedido de vistas semelhante e que não foi acatado, disse que a decisão do presidente foi correta e que não há previsão de pedido de vistas para eleições do CES. Alexandre Martins Costa disse que a Lei 14.010 de 10 de junho de 2020 prevê que em caso de vacância ou expirado o mandato, o mesmo fica prorrogado até 30 de outubro de 2020. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que o mandato da presidência e da Mesa Diretora não estão expirados e que acabarão em 17 de setembro de 2020, no dia da reunião ordinária do CES. Apresentaram os nomes para candidatar-se à presidência do CES: Antônio Carlos Nogueira do Nascimento, Gilson Mesquita de Faria, Mansour Cadais Filho, Milene da Silva Weck e Paulo da Silva Teixeira. Luiz Carlos Reblin solicitou que Alexandre de Oliveira Fraga verificasse a qualificação dos candidatos e informou que posteriormente cada candidato teria seu direito de manifestar-se quanto seu interesse na presidência do CES. Alexandre de Oliveira Fraga confirmou os candidatos e suas entidades. Luiz Carlos Reblin solicitou aos candidatos que em ordem alfabética se pronunciassem. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que se candidatou a presidência do CES pela sua experiência e militância na área da saúde, que está no segundo mandato de conselheiro estadual de saúde, que foi presidente de conselho gestor por vários anos e conhece a realidade dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Disse que criou uma plataforma de trabalho e enviou para os conselheiros, nela consta que pretende criar uma parceria do Conselho com a Comissão de Saúde e de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e com o Conselho de Contabilidade; consta ainda sobre a questão da diárias para as viagens dos conselheiros e pretende fazer com que o Conselho seja respeitado na sua autonomia e independência e que o Regimento do mesmo seja cumprido. Disse ainda que pretende abrir as portas do Conselho para os conselheiros e que pretende defender os direitos dos usuários e dos trabalhadores da saúde. Explicou que pretende conduzir o Conselho com sabedoria, respeito, seriedade, competência e transparência e trabalhando sempre junto ao Pleno do CES, ouvindo a todos. Pretende fortalecer a função de fiscalização do Conselho através do acompanhamento dos repasses financeiros, dos contratos, dos processos de regulação de especialidades, cirurgias e de leitos hospitalares. Disse sobre a falta de informações e de debate com Conselho Municipal de Saúde da Serra, com o CES e com o Conselho Gestor com relação a transferência da Maternidade da Serra para o estado, que transferirá a gestão da unidade para uma entidade privada. Gilson Mesquita de Faria solicitou que fosse ouvido posteriormente, devido a um imprevisto. Mansour Cadais Filho disse que tem muito orgulho de fazer parte do CES como representante do SINDINAPI. Disse ainda que respeita todos os candidatos e se sente honrado em está competindo com os mesmos. Explicou sobre sua estranheza com relação a outro segmento que não a dos usuários com relação à condução do processo eleitoral. Relatou que devido ao seu perfil conciliador, agregador e legalista foi incentivado a candidatar-se à presidência do CES e por isso realizou parcerias para sua eleição. Disse que com a abertura do processo eleitoral, percebeu que o foco da discussão sobre política de saúde havia sido desviado para discutir questões políticas partidárias. Destacou que observou uma manipulação do processo eleitoral, assim como a criação de uma instabilidade no coletivo CES. Como forma de protesto à condução do processo eleitoral e a ingerência do segmento interessado, o conselheiro agradeceu ao apoio recebido e retirou a sua candidatura à presidência do CES, seguindo, segundo o mesmo, as orientações do SINDINAPI e da Força Sindical, da qual estão filiados. Por fim, solicitou aos demais conselheiros o apoio ao candidato Antônio Carlos Nogueira do Nascimento. Milene da Silva Weck destacou que é a única candidata feminina à presidência do CES e se sente determinada a seguir com sua candidatura, principalmente diante de um quadro em que a mulher é constantemente desestimulada a participar, como se este não fosse também o espaço dela. Relatou sobre sua experiência em outros conselhos, como do FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação e que nesses espaços sempre buscou trabalhar a autonomia dos conselhos. Destacou a necessidade do trabalho em conjunto dos conselheiros para avançar na melhoria do SUS. Disse que encaminhou para os conselheiros sua proposta de trabalho. Destacou que é necessário o Conselho ter claro o seu papel e não pode ser somente um espaço para repasse das informações da gestão, deve exercer sua função de fiscalizador e ser propositivo. Disse que durante seu trabalho como conselheira do CES vem colocando as necessidades dos usuários e do grupo a qual representa, o SINDIUPES. Disse ainda sobre sua disposição em ouvir, em dar voz aos segmentos e as entidades representadas no Conselho, porque somente assim, segundo ela, é possível avançar e construir no



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

coletivo. Destacou que sua proposta é estar a frente do Conselho juntamente com o grupo dos usuários, dos trabalhadores e da gestão realizando um trabalho de visibilidade para o Conselho avançar nas discussões e produzir o aquilo que o usuário do SUS precisa. Gilson Mesquita de Faria parabenizou o conselheiro Mansour Cadais Filho por suas colocações e disse que a gestão tem uma candidata que faz parte do grupo, de um grupo que sempre existiu no Conselho e que prejudica a paridade do segmento de usuários. Disse que sua proposta é mudar a estrutura administrativa do Conselho, estruturar o Conselho com assessoria contábil e jurídica, equiparar as diárias dos conselheiros a do Secretário de Saúde. Disse ainda que o segmento dos usuários nas últimas gestões do CES não apresentou nenhuma pauta coletiva de interesse dos usuários. Destacou que provavelmente será eleita presidenta do CES uma candidata ligada à Gestão. Destacou ainda suas características de conselheiro fiscalizador, propositivo e que está sempre convidando os demais conselheiros para realização de visitas nos hospitais, por isso, segundo o mesmo, incomoda o governo e a gestão. Disse ser um candidato diferente e que defenderá o SUS e o usuário. Relatou que não lhe foi permitido participar do Comitê de Operações Estratégicas (COE) e que solicitou há tempo as atas das reuniões do Comitê, porém, segundo o mesmo, não lhes foram entregues. Destacou que sua proposta é de inovação, dar uma melhor estrutura para o Conselho e dar condições para que o CES apoie os conselhos locais. Disse que o Conselho precisa de transparência e discutir pautas de interesse dos usuários. Finalizou destacando que sua proposta é de democracia, respeito, inovação e renovação administrativa na secretaria executiva do CES. Paulo da Silva Teixeira disse não ser o candidato de renovação, de revolução, de transformação, de ruptura, é o candidato pela luta maior que é a vida. Relatou que nesse período que está conselheiro percebeu que o conselheiro do segmento do usuário é invisível da administração, da secretaria, que tem a impressão de que para a administração existe sempre a dúvida de que o conselheiro é bandido. Disse que gostaria que o presidente eleito do CES respeitasse os segmentos, respeitasse o Regimento e não fizesse conchavo com o governo tendo este a garantia de que teria todas as contas aprovadas. Relatou que na eleição anterior para presente do CES houve a votação por segmento e o voto dos usuários não mudou em nada a situação. Disse que o Conselho tem que manter uma ética mínima, que fiscaliza, que não boicota o direito dos conselheiros, porque toda a reinvenção, segundo o mesmo, que foi feita ao Presidente Luiz Carlos Reblin sobre a questão de recursos de viagens não foi respondida. Relatou que tem a impressão que veem os conselheiros como inimigos, mas, destacou, que eles foram eleitos para atuar no controle social. Disse ainda que é um candidato conservador e tradicional e que buscará o funcionamento correto e o mais forte elemento feminino que é a vida. Falou sobre a necessidade de respeito no CES e sobre a divulgação para a Plenária das atas da Mesa Diretora. Destacou que o Secretário Executivo do CES é muito articulado e por isso gerencia todos os presidentes, disse que gostaria que o Secretário Executivo ficasse restrito a sua função burocrática. Por fim, destacou sua proposta de resgatar o Conselho para o controle social e lutar para uma frente ampla do SUS sem revolução, simplesmente para cumprir o regimento. Luiz Carlos Reblin desejou boa sorte aos candidatos e iniciou a votação. O Secretário Executivo computou os votos e informou o resultado final da votação: Antônio Carlos Nogueira do Nascimento 4 (quatro) votos, Gilson Mesquita de Faria 1 (um) voto, Milene da Silva Weck 14 (quatorze) votos, Paulo da Silva Teixeira 6 (seis) votos, total de 25 (vinte e cinco) votantes. Luiz Carlos Reblin declarou que, conforme o Regimento, com quórum qualificado a conselheira Milene da Silva Weck obteve metade mais um dos votos e, portanto, foi eleita presidenta do CES. Luiz Carlos Reblin parabenizou a conselheira e desejou boa sorte. Ponto de pauta 2. Eleições para Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde para o mandato de setembro de 2020 a setembro de 2021. Luiz Carlos Reblin explicou que são 8 (oito) representantes da Mesa Diretora, sendo 4 (quatro) do segmento dos usuários, 2 (dois) dos segmentos dos trabalhadores da saúde, 1 (um) do segmento da gestão e 1 (um) do segmento dos prestadores de serviços. Esclareceu que como o presidente é membro nato da Mesa Diretora e foi eleito um representante dos usuários, serão eleitos 3 (três) representantes dos usuários para compor a Mesa Diretora. Luiz Carlos Reblin solicitou que o Secretário Executivo inscrevesse os candidatos por segmento. Alexandre de Oliveira Fraga solicitou aos candidatos de cada segmento que se manifestassem. Candidataram-se a membros da Mesa Diretora: Luiz Carlos Reblin do segmento da gestão; Ricardo Ewald do segmento dos prestadores de serviço; Luís Tupinambá Bittencourt da Silva, Maria Maruza Carlesso e Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio do segmento dos trabalhadores da saúde; Denice Silva Gonçalves, Elci Lobão Medeiro e Gilson Mesquita de Faria do segmento dos usuários. Mansour Cadais Filho candidatou-se a membro da Mesa Diretora, porém retirou sua candidatura antes de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

iniciar a votação. Luiz Carlos Reblin explicou que os conselheiros votarão de acordo com o número de vagas de cada segmento. Mansour Cadais Filho solicitou questão de ordem e disse que as eleições para a Mesa Diretora ocorrem dentro de cada segmento. Luiz Carlos Reblin esclareceu que é natural que os segmentos se articulem e apresentem seus nomes, mas o Pleno tem que votar mesmo que o segmento tenha apresentado seu candidato. Gilson Mesquita de Faria solicitou questão de ordem e disse que a eleição corre o risco de ser anulada, porque, segundo o mesmo, cada segmento vota nos seus representantes para membro da Mesa Diretora. Luiz Carlos Reblin esclareceu que consta no Regimento que a aprovação final é sempre do Pleno. Luiz Carlos Reblin iniciou a votação. Alexandre de Oliveira Fraga informou o número de votos de cada candidato: Luiz Carlos Reblin 15 (quinze) votos, Ricardo Ewald 15 (quinze) votos, Luís Tupinambá Bittencourt da Silva 19 (dezenove) votos, Maria Maruza Carlesso 14 (quatorze) votos, Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio 11 (onze) votos, Denice Silva Gonçalves 16 (dezesesseis) votos, Elci Lobão Medeiro 22 (vinte dois) votos e Gilson Mesquita de Faria 16 (dezesesseis) votos. O Secretário Executivo informou que os eleitos para a Mesa Diretora do CES foram: Luiz Carlos Reblin do segmento da gestão; Ricardo Ewald do segmento dos prestadores de serviço; Luís Tupinambá Bittencourt da Silva e Maria Maruza Carlesso do segmento dos trabalhadores da saúde; Denice Silva Gonçalves, Elci Lobão Medeiro, Gilson Mesquita de Faria e Milene da Silva Weck (eleita presidenta) do segmento dos usuários. Informou ainda que a conselheira Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio ficou como suplente do segmento dos trabalhadores da saúde. Luiz Carlos Reblin agradeceu a todos que votaram, transferiu a presidência do Conselho para a conselheira Milene da Silva Weck e solicitou que a mesma se pronunciasse. Milene da Silva Weck agradeceu a todos que participaram do processo eleitoral e disse que terá junto com a Mesa Diretora um trabalho árduo pela frente. Disse sobre o respeito que deve prevalecer entre os conselheiros e que lutará pelos usuários e pelos trabalhadores. Destacou que a defesa do SUS deve ser predominante. Agradeceu pela confiança e disse que está é uma função complexa que não se faz sozinha. Destacou a forma tranquila como Luiz Carlos Reblin trabalhou na sua gestão. Luiz Carlos Reblin agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada e segue assinada pelo secretário executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga, e pelo presidente, Luiz Carlos Reblin.

Alexandre de Oliveira Fraga
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Luiz Carlos Reblin
Presidente
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES